



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Objeto: Locação dos pavimentos 5º, 6º e 7º andares, do **Edifício Palácio de Prata**, na rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23 - Setor Oeste - CEP: 74.115-060 - GOIÂNIA — GO, registrado sob a matrícula nº 180.737, para atender as necessidades da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso V, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso V, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: TBT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.385.433/0001-14.

I - DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento para a Locação dos pavimentos 5º, 6º e 7º andares, do **Edifício Palácio de Prata**, na rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23 - Setor Oeste - CEP: 74.115-060 - GOIÂNIA — GO, registrado sob a matrícula nº 180.737, para atender as necessidades da AGEHAB, conforme especificações técnicas do Termo de Referência (000037753212), a ser prestado pela empresa **TBT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.385.433/0001-14**.

II - DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso V do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

V. Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

III - DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão inseridos da dotação orçamentária nº 2023.40.94.16.122.4200.4243.03 (natureza 3.3.90.39.12), fonte nº 15000100. O empenho será realizado previamente à emissão do contrato.

Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2023409400124 (SEI nº 000038139340)

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.4094.118 (SEI nº 000038141113)

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido conforme justificativa constante no Termo de Referência no item 2.0 (000037753212), laudos de avaliação nsº 21, 22 e 23/2023-SEAD (000037970915,

000037971258, 000037971605), e proposta de preço (000037754012).

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ, TCU e CADIN (000038021215).

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta vencedora foi da empresa **TBT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.385.433/0001-14** (000037754012), para **locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas**, conforme Art. 124, inciso V.

VI - DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 04/2023;**

II - Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas**

III - Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas (000037754132)**

IV - Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso V;**

V - Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III deste Despacho;**

VI - Razões da escolha do contratado; **Item IV deste Despacho;**

VII - Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(000037754012)**

VIII - Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(000038021215)**

IX - Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000037753212). Parecer Jurídico - 000038053982.**

X - Documentos de habilitação:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(000038134237)**

b) Habilitação jurídica; **(000037753720)**

c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(000037753793, 000037753956)**

VII - DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **TBT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.385.433/0001-14**, no valor de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, por **12 (doze) meses**, para Locação dos pavimentos 5º, 6º e 7º andares, do **Edifício Palácio de Prata**, na rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23 - Setor Oeste - CEP: 74.115-060 - GOIÂNIA — GO, registrado sob a matrícula nº 180.737, para atender as necessidades da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso V, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

(assinado eletronicamente)
Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 17/02/2023, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038134637** e o código CRC **B0385914**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031001037



SEI 000038134637